



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2026

O Município de Mormaço/RS torna pública a **Dispensa de Licitação nº 067/2026 – Processo Administrativo nº 081/2026**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à realização dos Campeonatos Municipais promovidos pelo Município de Mormaço/RS, compreendendo serviços de arbitragem esportiva para as modalidades de bocha, futebol de campo, futebol sete e futsal, serviços de sonorização, serviços de divulgação, transmissão, filmagens e fotos, bem como fornecimento de troféus e medalhas destinados à premiação das equipes e atletas participantes, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

FORNECEDORES E VALORES:

TIAGO CAMPANHA DE ASSUNCAO – CNPJ nº 23.640.007/0001-73, para prestação dos serviços de arbitragem esportiva, no valor de R\$ 57.117,90 (cinquenta e sete mil, cento e dezessete reais e noventa centavos).

ROBERTO CARLOS DADALT LTDA – CNPJ nº 09.417.521/0001-13, para fornecimento de troféus e medalhas, no valor de R\$ 15.195,90 (quinze mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos).

31.087.254 ERON SAMUEL DE MORAIS – CNPJ nº 31.087.254/0001-12, para prestação dos serviços de sonorização, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

RADIO SOLEDADE LTDA – CNPJ nº 01.903.572/0001-43, para prestação dos serviços de divulgação, transmissão, filmagens e fotos, no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

VALOR TOTAL DAS CONTRATAÇÕES INDIVIDUALIZADAS: R\$ 85.813,80 (oitenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e oitenta centavos).

O valor acima corresponde à soma meramente administrativa das contratações individualizadas reunidas no processo, não caracterizando contratação única ou valor global



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



de uma única dispensa.

As contratações possuem objetos, fornecedores e valores individualizados e deverão observar, para fins de enquadramento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o limite legal vigente e o disposto no § 1º do referido artigo quanto ao somatório das despesas da unidade gestora e das contratações de objetos de mesma natureza no exercício financeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mormaço/RS, 15 de setembro de 2026.

JOSÉ ALVORI DA SILVA KUHN
Prefeito Municipal